



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Cópia

PORTARIA Nº 53/2019
De 18 de Novembro de 2019

PUBLICADO

19 / 11 / 2019

"Dispõe sobre Concessão de Abono Pecuniário de Férias à servidora ocupante de cargo efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT"

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT, Neiriberto Martins da Silva Erthal no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Regimento Interno e Lei Complementar 84/2015;

RESOLVE

Art. 1º Fica autorizado a concessão de abono pecuniário de 1/3 de férias, à servidora **Rejane de Freitas Andrade**, ocupante do Cargo de Recepcionista do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Querência – MT conforme § 4º do artigo 93 da LC 84/2015.

Art. 2º Comunique-se ao Departamento de recursos Humanos para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Neiriberto Martins da Silva Erthal
Presidente

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT